CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 70/2025

Assunto: Solicitando a transformação da Rodovia Libânia B. Silvestre de Municipal para Estadual.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as devidas providências junto ao Governo do Estado do Paraná, requerendo a transformação da **Rodovia Libânia B. Silvestre**, que liga este Município à divisa com São Domingos, em **Rodovia Estadual**.

Justificativa:

O Estado de Santa Catarina vem realizando obras de asfaltamento na estrada pertencente à esfera estadual, com toda a infraestrutura compatível a uma Rodovia Estadual. No entanto, a Rodovia Libânia B. Silvestre, por ser de competência municipal, apresenta dimensões reduzidas, principalmente quanto à largura da pista, gerando uma discrepância em relação à estrada estadual que dá continuidade ao mesmo trajeto.

Dessa forma, a transformação da referida rodovia em estadual é medida necessária e de interesse público, pois garantirá a uniformidade das obras, maior segurança e trafegabilidade aos usuários, além de possibilitar investimentos estruturais pelo Governo Estadual, acompanhando o padrão já em execução.

Mariópolis, 12 de setembro de 2025

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.